



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

UNIDADE REQUISITANTE: Presidência da Câmara Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

Objeto: fornecimento do aparelho de telefone celular Smartphone, para atender as demandas da Câmara Municipal de Pedralva, conforme as especificações descritas no Aviso de Contratação Direta.

Fundamento Jurídico: O fundamento legal do presente processo de contratação direta, por dispensa de licitação, em razão do valor no artigo 75, Inciso II da Lei nº. 14.133/21, c/c arts. 39 e 40 da Resolução 285/2024, da Câmara Municipal de Pedralva.

Contratado: Rio Preto Distribuição de Equipamentos de Informática e Tecnologia Ltda.

CNPJ: 33.937.002/0001-60

Prazo de Entrega: Até 15 dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

Valor : R\$ 3.949,00 (três mil, novecentos e quarenta e nove reais)

Para fins de atendimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei , nº 14.133/2021, e à vista do parecer técnico do Agente de contratação da Câmara Municipal, APROVO o processo de contratação em epígrafe, com todos os elementos nele contidos, RETIFICO o presente processo de contratação direta e AUTORIZO o fornecimento do aparelho de telefone celular Smartphone, para atender as demandas da Câmara Municipal de Pedralva, com Empresa Rio Preto Distribuição de Equipamentos de Informática e Tecnologia Ltda, mediante a dispensa de licitação.

Pedralva/MG, 04 de junho de 2025.

Valdinei de Paula Silva
Presidente da Câmara Municipal